



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

	A Pró-Reitora de Pós-Graduação da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2.033, de 19 de dezembro de 2024 e em conformidade com o que dispõe o item 13.2 da Resolução 28/2013-COPLAD, alterada pela resolução 23/2016-COPLAD,
--	--

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a SUBCOMISSÃO DE PATRIMÔNIO 2026 da PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG, destinada a promover a gestão de patrimônio contemplando a execução anual do inventário de bens patrimoniais no âmbito desta PRÓ-REITORIA.

	Nome.	Mat.SIAD	Ramal	Email institucional
Presidente:	Mariangela Ronchetti de Resende	201946	5405	mariangela.resende@ufpr.br
Vice-Presidente:	Silvana Hidalgo do Nascimento	207180	5414	silvanahid@ufpr.br
Membro	Régis Iida de Oliveira	202257	3677	regiida@ufpr.br
Membro	Rafaela Camille Pauluk	204553	5108	rafaela.pauluk@ufpr.br
Membro	Luis Henrique Barcellos Marques	208368	5250	luisbarcellos@ufpr.br
Membro	Fernanda Karina Pereira Cardoso	209392	5453	fernanda.karina@ufpr.br
Membro	Tamires de Araujo Cordeiro	209436	5337	tamiresaraujo@ufpr.br

- () Os termos de transferências e inventários deverão ser assinados pelo diretor (a) da unidade, agente responsável pela operação patrimonial e agente responsável pelos bens.
- (**X**) Os termos de transferências e inventários deverão ser assinados pelo presidente da subcomissão da unidade, agente responsável pela operação patrimonial, e pelo agente responsável pelos bens.

II. Esta portaria revoga a de nº 36/PROPG/GAB de 20 de agosto de 2025 e possui validade retroativa a partir de 01 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EDNEIA AMANCIO DE SOUZA RAMOS CAVALIERI, PRO-REITOR(A) DA PRO-REITORIA DE POS-GRADUACAO - PROPG**, em 20/08/2026, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **9134900** e o código CRC **C8A4E293**.

Referência: Processo nº 23075.036681/2018-11

SEI nº 9134900